



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo, a criação de programa de isenção do IPTU para contribuintes diagnosticados com doenças graves, incapacitantes ou em estágio terminal.”

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a criação de programa de isenção do IPTU para contribuintes diagnosticados com doenças graves, incapacitantes ou em estágio terminal.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Mor, que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei que conceda isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos munícipes portadores de doenças graves, incapacitantes e em estágio terminal

A presente indicação tem como objetivo proporcionar justiça social e dignidade às pessoas que enfrentam graves problemas de saúde e que, em razão disso, muitas vezes enfrentam também dificuldades financeiras, decorrentes de altos custos com tratamentos médicos, medicamentos, exames, deslocamentos e cuidados específicos.

A isenção do IPTU representa uma forma de o Poder Público Municipal contribuir para o alívio da carga financeira sobre essas famílias, permitindo que concentrem seus recursos no que realmente importa: o cuidado com a saúde e o bem-estar.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

para a solução desse problema.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de maio de 2025

MILZIANE MENEZES
VEREADORA

